



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 143/2012

DECRETA RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO

- a) o feriado dedicado à Unidade Espiritual dos povos cristãos "Natal" no dia 25 de dezembro de 2012;
- b) o feriado dedicado a confraternização Universal no dia 1º de janeiro de 2013.

DECRETA,

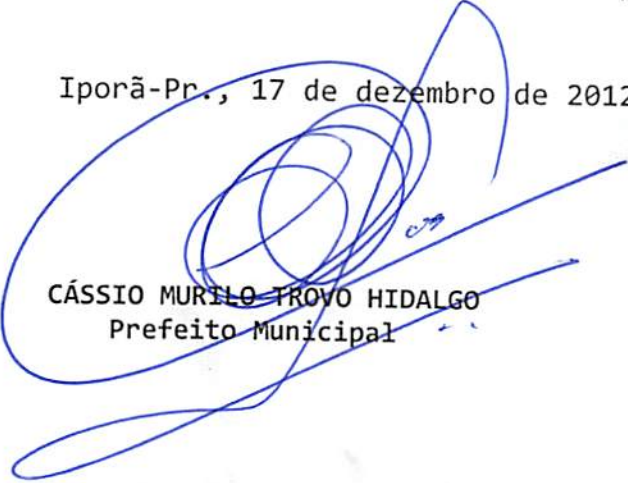
Art. 1º - Fica decretado recesso das atividades administrativas nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como o serviço de limpeza pública, coleta de lixo, varrição de ruas, incluindo o Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretária de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2656</u> pag. <u>26</u>	
Data <u>18/12/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr., 17 de dezembro de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal